

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.102.514-0

DATA:16/09/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 525/22

APROVADO EM 03/10/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Santa Helena, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Renovação do credenciamento de polo, no município de Santa Helena. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial. Adequação da PPC do Ensino Médio – EJA/EaD da sede em Erechim/RS.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo, no município de Santa Helena, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353-4º ao 6º andar, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93 do RS em 07/05/2021, credenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. (fls. 4, 19, 20 e 300).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.102.514-0

Localização do polo: Rua Deputado Arnaldo Busato, n.º 881, Centro, município de Santa Helena.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n.º 286/2021, de 21/09/2021, do Núcleo Regional de Educação de Toledo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 29/09/21, pelo qual constatou a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena. (fls. 398 e 436)

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA, informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena (fls. 494 e 497).

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Santa Helena/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB nº 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de Renovação de Credenciamento de Polo, no município de Santa Helena - PR, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, para atender o disposto na Deliberação nº 03/2013, a qual dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da educação básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.102.514-0

estadual e municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Acessibilidade

Há passarelas cobertas para acesso entre todos os blocos da estrutura física, assim como do portão ao bloco administrativo. As instalações dos pavimentos contam com portas e corredores largos, as instalações sanitárias encontram-se em todos os pavimentos, separados para cada sexo, permitindo facilmente adequar os ambientes para portadores de necessidades educativas especiais. Existe rampa adaptada para entrar no banheiro. Possui rampas com acesso as salas bem como aos sanitários. A escola é uma construção térrea, portanto não há dificuldades com a acessibilidade.

Área Livre e Espaço para Atividades Físicas

A instituição de ensino conta com 4.882,44 m² de área livre, espaço para recreação e/ou prática de Educação Física, contendo ampla área gramada e arborizada. Possui um campo de futebol e há um convênio com a APAE, para o uso do ginásio de esportes, datado de 01 de fevereiro de 2021, por tempo indeterminado. A APAE fica localizada ao lado do espaço utilizado pelo Polo. Cópia do Instrumento Particular de Locação anexo as Fls.130 e 131- Mov.20.

Biblioteca

Sala com 42,90 m², Espaços para estudos individuais e em grupo contendo em torno de 1000 exemplares de todas as áreas do conhecimento, disponíveis para leitura e empréstimos. Conta com 02 mesas quadradas, 03 computadores com internet banda larga velox, 01 impressoras, 01 mesa, 12 cadeiras, 01 lixeira, 04 estantes de biblioteca, 01 máquina de Xerox, 01 linha telefônica. O acervo está atualizado e atende as demandas das disciplinas obrigatórias do curso.

O Polo conta com acesso à Biblioteca Virtual que está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídias, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

Laboratório de Química, Física e Biologia

O Laboratório está instalado em sala própria com 58,32m², possui 02 bancadas centralizadas, 1 conjunto para professor mesa e cadeira; 2 Aparelho de ar condicionado; 1 Kit multimídia; 1 Tela de projeção; 1 Quadro negro; 20 banquetas; 1 bancada com cuba, material resistente; 1 armário; 1 Microscópio com câmeras para ampliação; 1 Kit com 57 reagentes; 1 Kit básico de vidraria, 1 modelo corpo humano; pirâmide alimentar, outros materiais afins.

O Laboratório de Informática está instalado em sala própria com 58,32m², acessível, 02 bancadas, 14 cadeiras, 11 computadores conectados à internet banda larga velox com softwares instalados como o Office 2007, Acrobat Reader 8, Java Webstar, Media Player, Winzip, Macromedia, Oracle. Conta com 02 impressoras, 01 máquina de xerox, iluminação direta e indireta com proteção nas janelas. Disponível para

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.102.514-0

realização das atividades do curso, pesquisa, busca e aprofundamento por parte de alunos e professores. Os recursos materiais e ambientais da instituição são condizentes com a Proposta Pedagógica.

LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS

A instituição de ensino possui o Certificado de Licenciamento do corpo de Bombeiros – CVCB nº 3.9.01.21.0001237937-09, com vigência até 19/05/2022. Cópia anexo a Fl.125-Mov.19 do protocolo de solicitação de renovação do credenciamento.

LICENÇA SANITÁRIA

A instituição possui a Licença Sanitária nº 214/2021 expedida em 19/07/2021 com vigência até 13/07/2022.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

O Polo Santa Helena e sua mantenedora atendem aos requisitos legais em conformidade com a Deliberação nº 03/2013 – CEE. Assim, analisados os documentos apresentados e após verificação *in loco*, somos favoráveis pela concessão da Renovação do Credenciamento do Polo para oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Do Laudo Técnico do Especialista em EaD é importante destacar, fls. 434 e 435:

O Portal – Ambiente Virtual de Aprendizagem foi concedido especialmente para o curso de Educação de Jovens e Adultos a Distância do Dom, e possui facilidades de interação, aprendizagem e contato entre alunos e professores. O acesso é disponibilizado via login/senha próprio de cada aluno matriculado.[...]

Após análise e verificação, somos de Parecer Favorável quanto à solicitação de Renovação do credenciamento do Polo da Escola de Ensino Médio Dom, no município de Santa Helena, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

A Chefia do NRE de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 437)

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE, possui vigência de 2019 a 2023, fl. 194.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.102.514-0

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por área de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciada em Língua Portuguesa/Inglês; Área de Matemática e suas Tecnologias, professor licenciado em Matemática; Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, docente licenciada em Ciências Biológicas; Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professor licenciado em Geografia, todos com Especialização em Educação a Distância (fls. 416 e 417).

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, consta à fl. 142 a seguinte informação:

Antes do início da primeira turma do curso, todos os professores/tutores passam por capacitação Inicial de 40 horas/aula, conforme descrito acima;

Mensalmente reuniões para desenvolvimento das atividades previstas neste projeto, além de trocas de experiências;

Semestralmente encontros de aperfeiçoamento, os quais poderão ser complementados com cursos ou palestras com profissionais de fora da Instituição que possam agregar conhecimento e experiência na área.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 19/05/2022 e a Licença Sanitária em 13/07/2022, ambos com o processo em trâmite.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Santa Helena, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Deputado Arnaldo Busato, n.º 881, Centro, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 – 4º ao 6º andar, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/22 a 02/04/25, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Toledo acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.102.514-0

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, quando do vencimento do ato da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo em Santa Helena/PR deve ser ação permanente.

A instituição de ensino sede deverá:

a) proceder a adequação do curso do Ensino Médio na Proposta Pedagógica Curricular da sede, em atendimento à Lei Federal n.º 13.415/2017 que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996; à Resolução CNE/CEB n.º 3/2018; à Resolução CNE/CP n.º 4/2018, que instituíram a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio e à Resolução CNE/CEB n.º 1/2021 que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

b) manter o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo em Santa Helena/PR.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Santa Helena, com a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente do CEE